

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE OSASCO/SP**

Processo nº 1022949-91.2016.8.26.0405

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **J. RUFINUS DIESEL LTDA. ("JR DIESEL")**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* da Recuperanda, referente ao mês de SETEMBRO/2024, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I. COLABORADORES	5
III.II. GASTOS COM COLABORADORES	5
III.III. PRÓ-LABORE	7
III.IV. QUADRO SOCIETÁRIO	8
III.V. EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS.....	8
IV. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>).....	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
V.I. LIQUIDEZ GERAL	11
V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	12
V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	14
VI. FATURAMENTO	16
VI.I. RECEITA BRUTA	16
VI.II. REVENDAS CANCELADAS.....	17
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	17
VII.I. ATIVO	17
VII.II. PASSIVO.....	21
VII.III. PASSIVO CONCURSAL	25
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	25
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	27
X. CONCLUSÃO	31

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a exposição das ocorrências verificadas em **setembro/2024**, importante destacar que a nomeação desta Administradora Judicial ocorreu em 12/12/2023, conforme r. decisão proferida às fls. 9.908/9.937.

Importante destacar que as informações aqui demonstradas consideraram os números apresentados nos Demonstrativos Contábeis emitidos pela Empresa Contábil responsável pela Entidade, contudo, foram também indicadas as devidas ressalvas com base nas informações verificadas pela antiga Gestora Judicial desde a assunção das atividades.

Além de todo o exposto, os objetivos deste Relatório são:

- a) apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **setembro/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, alterada pela Lei nº 14.112/2020;
- b) informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) analisar a situação econômico-financeira;
- d) analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

Tem-se da exordial a informação que a “J. Rufinu's Diesel Ltda.” foi fundada no ano de 1985, por meio da constituição de uma empresa familiar, por iniciativa de seu sócio administrador, Sr. Geraldo Rufino, cujo propósito era desenvolver no Brasil um segmento que ainda não existia no mercado nacional, qual seja, o comércio varejista de peças e acessórios usados para caminhões, obtidos com a desmontagem legalizada de veículos de grande porte.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Desde então, informou que introduziu no segmento de autopeças o conceito particular de procedência e qualidade de produtos usados com atendimento e serviço personalizados, instalado numa área de 1.500 metros quadrados na Avenida Presidente Kennedy, Osasco/SP.

No exercício das suas atividades, ao longo desses mais de 30 anos, a JR Diesel alegou que chegou a gerar centenas de empregos diretos e indiretos, alimentando, literalmente, uma enorme cadeia produtiva, que envolvia fornecedores de produtos e prestadores de serviços terceirizados.

A Autora afirmou que realizou grandes investimentos em estoque e maquinários, visando atender todo o território nacional, bem como alguns países da África, da América Latina e da Europa, sempre com visão, valores e missão voltados para a positividade.

Ocorre que, no final do ano de 2013, com a notória deterioração econômica do País, os sinais negativos no mercado começaram a afetar, direta e sensivelmente, os resultados da JR Diesel, situação agravada entre os anos de 2015 e 2016. A desaceleração do varejo, acoplada às contínuas altas nos custos fixos, levou, gradativamente, a empresa ao endividamento.

Alegou a Devedora que, apesar da queda de faturamento, as operações da JR Diesel continuaram a apresentar sinais de vitalidade, no entanto, os custos financeiros e altas taxas de juros geradas pelos investimentos prejudicaram seriamente o seu fluxo de caixa, causando séria crise de liquidez.

Em suma, mesmo com as condições desfavoráveis do mercado nacional, a análise do negócio mostra um DRE positivo, sendo certo que a JR Diesel só apresenta fluxo negativo devido aos custos dos investimentos feitos pela empresa em seu período de crescimento e, por certo, necessita de um período para que as novas medidas tomadas frutifiquem, de maneira a retomar o rumo de crescimento contínuo.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

No mês de **setembro/2024**, a Recuperanda contava com um quadro funcional de **124 colaboradores**, dos quais 111 encontravam-se ativos e executando suas atividades normalmente, incluindo os 06 admitidos no período, enquanto 04 estavam em gozo de férias e 03 estavam afastados por motivos diversos. Além do mais, apurou-se que houve o desligamento de 06 colaboradores no período, os quais não foram somados no total.

Em complemento, segue tabela demonstrativa dos colaboradores no trimestre:

COLABORADORES	jul/2024	ago/2024	set/2024
ATIVOS	102	107	111
ADMITIDOS	6	8	6
AFASTADO	1	3	3
FÉRIAS	10	6	4
DEMITIDOS	-	3	6
TOTAL	119	124	124

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

As despesas com pessoal apuradas no trimestre estão demonstradas na tabela abaixo:

Folha de Pagamento	jul/2024	ago/2024	set/2024	ACUM. ANUAL
SALARIOS	258.312	301.118	304.557	2.331.625
FERIAS	21.573	12.561	13.480	200.136
FERIAS INDENIZADAS	-	12.093	3.270	48.055
13 SALÁRIO INDENIZADO	-	4.751	3.862	18.890
INDENIZACOES	-	1.890	764	10.631
SALÁRIO MATERNIDADE	-	208	2.079	19.093
COTAS DE PREV. SOCIAL	57.376	88.998	91.334	740.102
VALE TRANSPORTE	-	21.038	3.078	95.441
ESTAGIARIOS	-	519	260	6.233
VALE REFEICAO	1.508	76.990	3.275	350.656
AUTONOMOS	7.100	800	2.100	38.676
SEGURO VIDA PESSOAL	-	-	3.490	3.490
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	345.868	520.965	425.392	3.871.165
PROV.P/ FERIAS	20.788	15.828	36.410	123.324
PROV.P/ 13 SALÁRIO	30.486	28.421	35.281	271.380
DESPESA COM PROVISÕES	51.275	44.249	71.691	394.704

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

FGTS INDENIZADO	831	32	1.004	35.680
FGTS	22.273	25.144	26.120	204.482
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	23.104	25.176	27.124	240.162
Total	420.247	590.390	524.207	4.506.031

Verificou-se que os **gastos com a folha de pagamento** totalizaram, em **setembro/2024**, o montante de **R\$ 524.207,00**, com regressão de 11% se comparado com o mês de agosto/2024, o equivalente a R\$ 66.184,00, estando composto, majoritariamente, pelos dispêndios com salários e provisões (95%), bem como pelos encargos sociais (5%).

Quanto aos **encargos sociais**, em **setembro/2024**, constatou-se despesas no importe de **R\$ 27.124,00**, sendo que a flutuação desses gastos se deu em razão das admissões e demissões ocorridas no período.

Quanto aos pagamentos de salários e benefícios aos colaboradores diretos, após análise dos Demonstrativos Contábeis da Recuperanda, foi possível verificar o seguinte:

COLABORADORES set/2024		
DATAS		VALOR
18/09/2024	ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	124.104
04/09/2024	SALÁRIOS A PAGAR	137.326
TOTAL		261.430

Quanto aos **prestadores de serviço**, em **setembro/2024**, constatou-se despesas no importe de **R\$ 13.000,00**, sendo composta por 3 prestadores de serviço que atuam como projetista, analista ambiental e analista fiscal, conforme indicação abaixo:

PRESTADORES DE SERVIÇOS	jul/2024	ago/2024	set/2024
DANIEL DEL POZZO	5.500	5.500	5.500
THAYNA GABRIELLE MARTINHO	1.835	5.000	5.000
VALERIA SOELLA MATSUMOTO	5.000	5.000	2.500
TOTAL	12.335	15.500	13.000

Destaca-se que há uma pequena porcentagem de funcionários que são pagos pela empresa "**JR SERVIÇOS**", não fazendo parte do quadro de colaboradores da JR DIESEL, mas, ainda sim, permanecem

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

trabalhando no mesmo local de trabalho. Ao questionar a Gestão Judicial, foi informado que estão em tratativas para realizar a regularização desses funcionários. Esta Auxiliar do Juízo irá continuar acompanhando, sendo que novas informações serão apresentadas nos próximos relatórios.

Por último, informa-se que algumas empresas utilizam a contratação de autônomos para complementação da mão de obra. Em setembro/2024, a Recuperanda registrou a contratação de profissional autônomo e ensejou a seguinte despesa:

GASTOS COM AUTÔNOMOS	jul/2024	ago/2024	set/2024
AGILDO AIRES DE ANDRADE	800	-	-
ALBERTO LUIZ GOMES	400	-	-
VITORIO VERGILIO FONTANA	5.901	800	2.101
TOTAL	7.101	800	2.101

III.III. PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Nesse ponto, conforme análise dos documentos disponibilizados, verificou-se que não há reconhecimento da despesa com "pró-labore" no mês de **setembro/2024**, visto que a Recuperanda vem sendo administrada por uma Gestora Judicial.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

III.IV. QUADRO SOCIETÁRIO

Em consulta à Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo (*JUCESP*), realizada em 29/10/2024, bem como do Contrato Social e das informações da situação cadastral perante a Receita Federal do Brasil, verificou-se que o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 670.000,00, distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
J RUFINU'S DIESEL LTDA. CNPJ - 38.936.787/0001-70		
SÓCIOS	PERCENTUAL	TOTAL
GERALDO ARISTIDES RUFINO	90%	R\$ 603.000,00
MARLENE MATIAS RUFINO	10%	R\$ 67.000,00
TOTAL	100%	R\$ 670.000,00

Em complemento, informa-se que foi identificada, por esta Auxiliar, a existência de uma filial da Empresa, localizada, igualmente, em Osasco/SP, e cuja situação cadastral, conforme informação constante na Receita Federal do Brasil, é "Baixada". Observa-se:

EMPRESA	CNPJ	M/F	LOCAL	STATUS
J RUFINU'S DIESEL LTDA.	38.936.787/0002-51	FILIAL	OSASCO-SP	BAIXADA – 11/01/2002

III.V. EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS

Esta Administradora Judicial, quando da sua assunção, identificou, ainda referente a exercícios anteriores ao início da fiscalização, movimentações e saldos referentes à rubrica contábil de mútuos com os sócios MARLENE MATIAS RUFINO e GERALDO ARISTIDES RUFINO, bem como com uma empresa denominada de IIMAN COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, como apontado nos relatórios anteriores.

EMPRÉSTIMOS	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024
MARLENE MATIAS RUFINO / GERALD	863.136	1.016.150	1.018.150	-	-	-	1.018.150
IIMAN COMUNICACAO E PARTICIPACAO	12.132	18.632	85.532	-	-	-	85.532
TOTAL	875.268	1.034.782	1.103.682	-	-	-	1.103.682

De toda forma, havia a ausência de informações detalhadas sobre as referidas rubricas, bem como sobre as transações do *quantum* foi registrado na contabilidade. Especificamente sobre essa questão, dos mútuos dos sócios que foram baixados indevidamente em dezembro/2023, os sócios afastados apresentaram manifestação às fls. 13.724/13.728, porém sem documentação comprobatória de suas alegações. Dessa maneira, esta Administradora Judicial, às fls. 13.885/13.910, informou que não houve, na manifestação dos sócios afastados, a negativa da existência de transações entre a Recuperanda e os sócios/empresas coligadas, mas, apenas, um apontamento de compensação com valores registrados no passivo da Devedora.

Ademais, o saldo se mantém inalterado até o presente relatório, sendo que o assunto está sendo tratado nos presentes autos principais. Até a apresentação desta manifestação, não foram apresentados novos documentos que pudessem justificar a baixa dos mútuos indicados. Assim sendo, qualquer novidade sobre o tema será apresentada por esta Auxiliar do Juízo nos próximos relatórios.

IV. EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido**, conforme foi apurado com a Empresa Contábil responsável pela contabilidade da Devedora.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	jul/2024	ago/2024	set/2024	ACUM. ANUAL
MERCADORIAS	4.811.112	5.306.931	4.069.171	40.652.152
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.811.112	5.306.931	4.069.171	40.652.152
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 607.037	- 661.759	- 409.000	- 4.626.028
RECEITA LÍQUIDA	4.204.074	4.645.172	3.660.171	36.026.124
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 2.963.777	- 2.447.368	- 2.116.664	- 22.433.315
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.240.297	2.197.804	1.543.507	13.592.809
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 206.481	- 214.801	- 205.885	- 2.315.645
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 345.868	- 520.965	- 425.392	- 3.871.165
DESPESA COM PROVISÕES	- 51.275	- 44.249	- 71.691	- 394.704
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 23.104	- 25.176	- 27.124	- 240.162
EBITDA	613.568	1.392.613	813.416	6.771.132
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	12.75%	26.24%	19.99%	49.81%

De acordo com o quadro acima, a Recuperanda apresentou **lucro operacional** no mês de **setembro/2024**, no importe de **R\$ 813.416,00**, considerando que o montante de receitas operacionais foi suficiente para absorver os custos de produção e as despesas relacionadas à operação. Ademais, destaca-se a regressão do resultado favorável de 42%, se comparado a **agosto/2024**, o equivalente a R\$ 579.198,00, decorrente das reduções das receitas, além da redução dos custos e das despesas.

Do exposto, no mês em análise, a Recuperanda demonstrou possuir rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessários à manutenção do negócio, devendo a Empresa manter as estratégias de alavancagem do seu faturamento, bem como o controle dos custos e despesas.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

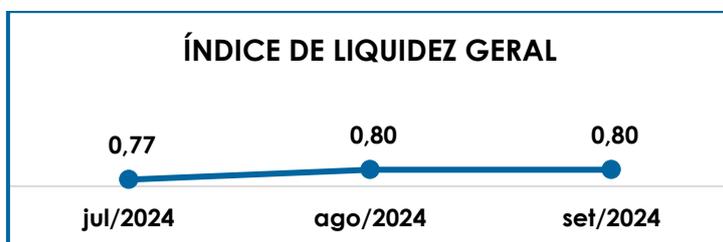
Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos referidos índices compreende uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade da Devedora de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. Seu cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, em **setembro/2024**, o índice de liquidez geral totalizou **R\$ 0,80**, mantendo um saldo em comparação ao mês anterior.

Os indicadores de solvência, em **setembro/2024**, foram obtidos pela divisão do “ativo circulante” e “ativo não circulante”, na monta de **R\$ 37.400.483,00**, pelo total do “passivo circulante” somado ao “passivo não circulante” de **R\$ 46.614.062,00**.

Dito isso, é certo afirmar que o índice permaneceu na condição de insatisfatória, mesmo quando considerados os ativos de longo prazo, tendo em vista que para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia apenas **R\$ 0,80** de disponibilidades para quitação dessas dívidas a curto e longo prazos.

No mais, conforme indicado no tópico **I. Objetivos deste Relatório**, constatou-se que parte dos valores mostrados no ativo e passivo da Companhia não refletem a real posição patrimonial, ante às inconsistências contidas nas peças contábeis, de forma que os resultados acima mostrados podem ser controversos.

V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste em um indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

Capital de Giro Líquido	jul/2024	ago/2024	set/2024
DISPONÍVEL	2.005.256	2.799.046	3.174.691
CLIENTES	15.435.156	15.278.113	14.529.824
ESTOQUES	13.273.313	13.292.903	14.121.258
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	8.061	25.051	8.665
ATIVO CIRCULANTE	30.721.787	31.395.114	31.834.437
FORNECEDORES	- 7.599.760	- 6.826.047	- 6.619.017
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 128.413	- 137.326	- 143.993
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.309.697	- 2.353.947	- 2.835.225

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	830.214	-	847.603	-	853.418
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	3.255.636	-	3.317.612	-	3.229.315
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-	44.954	-	44.954	-	44.931
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-	2.531.085	-	2.531.085	-	2.531.085
PASSIVO CIRCULANTE	-	16.699.760	-	16.058.573	-	16.256.985
Total		14.022.027		15.336.540		15.577.453

No mês em análise, os resultados do **CGL** mantiveram-se **positivos** e **satisfatórios**, demonstrando que o “ativo circulante” era superior ao “passivo circulante” no período.

No que tange às variações, em **setembro/2024**, houve majoração de 1% no “ativo circulante”, o equivalente a R\$ 439.324,00, em razão, principalmente, dos acréscimos ocorrido no “estoque” (R\$ 828.355,00).

Quanto ao “passivo circulante”, por sua vez, houve aumento de 1%, o equivalente a R\$ 198.411,00, em especial pelo aumento no valor devido as “provisões constituídas e encargos” (R\$ 481.278,00), dentre outras ocorrências de menor porte.

Logo, no mês de **setembro/2024**, tem-se que a Recuperanda não necessitava recorrer a outras fontes de recursos, tendo em vista que os resultados do capital de giro líquido foram positivos no trimestre apresentado, refletindo o equilíbrio entre a lucratividade, representada pelos “ativos circulantes”, em relação ao endividamento a curto prazo, equivalente ao “passivo circulante”.

No mais, conforme indicado no tópico **I. Objetivos deste Relatório**, constatou-se que os saldos das “contas a receber” de clientes e os “estoques”, além de outros ativos e passivos, não refletem a real posição patrimonial da Companhia, de forma que os indicadores positivos acima mostrados podem ser controversos.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

V.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

No quadro abaixo, se apresenta os resultados de **setembro/2024**, que, por sua vez, foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível", apresentados com valores positivos.

Endividamento Líquido	jul/2024	ago/2024	set/2024
DISPONÍVEL	2.005.256	2.799.046	3.174.691
FORNECEDORES	- 7.599.760	- 6.826.047	- 6.619.017
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 13.154.779	- 13.152.709	- 13.093.846
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 2.531.085	- 2.531.085	- 2.531.085
DÍVIDA ATIVA	- 21.280.368	- 19.710.796	- 19.069.258
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 128.413	- 137.326	- 143.993
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.309.697	- 2.353.947	- 2.835.225
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 830.214	- 847.603	- 853.418
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.255.636	- 3.317.612	- 3.229.315
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 17.263.231	- 17.263.231	- 17.263.231
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 23.787.192	- 23.919.719	- 24.325.182
Total	- 45.067.560	- 43.630.514	- 43.394.440

Em **setembro/2024**, a dívida financeira líquida sumarizou **R\$ 43.394.440,00**, com minoração no importe de R\$ 236.074,00, em relação ao mês anterior.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de **R\$ 19.069.258,00**, em setembro/2024, de modo que registrou um decréscimo de R\$ 641.537,00, representando 44% do endividamento total da Companhia.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou o valor total de **R\$ 24.325.182,00**, representando os outros 56% de obrigações

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

reconhecidas pela Devedora até o mês de setembro/2024, e registrando evolução de R\$ 405.463,00 em comparação a agosto/2024.

Quanto aos pagamentos e utilização de créditos tributários realizados no período, tem-se que a Recuperanda alcançou a quantia acumulada de R\$ 3.956.589,00, conforme demonstrado abaixo:

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	set/2024
FORNECEDORES	3.247.602
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	44.920
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	77
DÍVIDA ATIVA	3.292.600
ENCARGOS SOCIAIS	147.103
IMPOSTOS A RECOLHER	379.560
FOLHA DE PAGAMENTO E PRÓ-LABORE	137.326
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	663.989
TOTAL	3.956.589

Pelo exposto, tem-se que a Recuperanda deve trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que, ao longo dos meses seguintes, reverta o seu quadro econômico desfavorável, gerando disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

De modo a concluir esse ponto, ao apresentar todos os índices da análise contábil, foi possível verificar que o **capital de giro líquido** da Companhia se mostrou **positivo** e **satisfatório** no trimestre, refletindo o equilíbrio momentâneo entre a lucratividade, representada pelos ativos circulantes, frente ao endividamento a curto prazo, composto pelos passivos circulantes.

Contudo, importante rememorar a ressalva acerca dos montantes demonstrados a título de “contas a receber” de clientes e “estoques”, além de outros ativos e passivos, o que pode tornar os índices positivos controversos.

Por outro lado, os indicadores de **liquidez geral** e **grau de endividamento** findaram o mês de **setembro/2024** com resultados

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

insatisfatórios, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

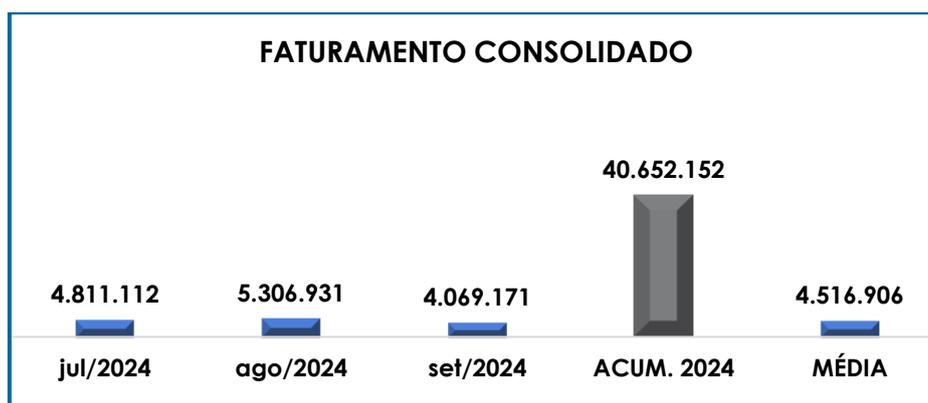
Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item "VII. II. Passivo" e o montante do débito tributário será tratado no Item "VIII. Dívida Tributária".

VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

VI.I. RECEITA BRUTA

O total de receita bruta auferida pela Recuperanda, em **setembro/2024**, foi de **R\$ 4.069.171,00**, com regressão de 23% no período. Abaixo, segue representação gráfica do faturamento no trimestre, bem como o acumulado no exercício e o faturamento médio em 2024:



VI.II. REVENDAS CANCELADAS

Ainda, observa-se que, no mês de **setembro/2024**, foram registrados cancelamentos de vendas no valor de R\$ 146.570,00, representando 4% da receita bruta auferida nesse período.

Como já informado nos presentes autos, a ocorrência de cancelamentos é fator comum do ramo de atividade, tendo em vista que muitas compras são realizadas sem a presença física do cliente e o teste da mercadoria, o que resulta em constatações posteriores sobre eventuais incompatibilidades entre as peças adquiridas e os veículos que as receberão.

Isso posto, é esperado que o plano de ação para alavancar o faturamento seja mantido e aprimorado, com o objetivo de adimplir com obrigações e, conseqüentemente, alcançar a reversão da crise que ensejou o pedido de Recuperação Judicial.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

Abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de julho/2024 a setembro/2024:

ATIVO	jul/2024	ago/2024	set/2024
DISPONÍVEL	2.005.256	2.799.046	3.174.691
CLIENTES	15.435.156	15.278.113	14.529.824
ESTOQUES	13.273.313	13.292.903	14.121.258
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	8.061	25.051	8.665
ATIVO CIRCULANTE	30.721.787	31.395.114	31.834.437
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.191.245	1.183.479	1.185.466

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS	1.103.682	1.103.682	1.103.682
IMOBILIZADO	8.113.515	8.120.911	8.130.516
DEPRECIACÕES	- 4.806.361	- 4.829.928	- 4.853.618
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.602.081	5.578.144	5.566.046
ATIVO TOTAL	36.323.868	36.973.258	37.400.483

Ao final do mês de **setembro/2024**, o acréscimo do **Ativo** foi de 1%, alcançando a monta de **R\$ 37.400.483,00**. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 85% do Ativo total da Empresa, e sumarizou R\$ 31.834.437,00 em **setembro/2024**, com acréscimo de R\$ 439.324,00, se comparado ao mês de **agosto/2024**.
- **Disponível:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de **setembro/2024**, o saldo total das disponibilidades era de **R\$ 3.174.691,00**, com majoração equivalente a R\$ 375.644,00, e estava composto pelos saldos de “caixa” e “bancos conta movimento”.

Ademais, destaca-se, em **setembro/2024**, que a rubrica “CHEQUE - ADMINISTRATIVO” apresentou o montante de R\$ 2.000.000, referente a transferência entre Banco Bradesco e Caixa-cofre, totalizando um aporte de 500 mil reais. A Gestora Judicial sinalizou que iria realizar essa transferência com antecedência, mantendo o cheque guardado, para que possa ser descontado, caso necessário.

No mais, conforme destacado no tópico **I. Objetivos deste Relatório**, apenas a partir de 12/12/2023, com a nomeação cautelar da Gestora Judicial, e o afastamento dos sócios administradores, foi possível ter o real conhecimento das movimentações financeiras da Devedora, tanto àquelas realizadas em espécie, quanto às realizadas por intermédio de transações bancárias, sendo certo que ambas ainda seguem sob análise da

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Gestora Judicial, cujos esclarecimentos serão devidamente reportados a esta Administradora Judicial, que, por sua vez, irá trazer ao conhecimento do MM. Juízo as conclusões extraídas.

- **Clientes:** em **setembro/2024**, o saldo a receber era de **R\$ 14.529.824,00**, com redução de 5% no período.

Nota-se, ademais, que há uma rubrica denominada "clientes-inadimplências", com saldo de **R\$ 6.973.777,00** em **setembro/2024**. Ao ser questionada, a Recuperanda informou que tal rubrica compõe o grupo de direitos a receber pelos clientes há mais de 90 dias (dívidas não honradas). Por fim, foi esclarecido que a Gestora Judicial está elaborando um *aging list*, para que possa efetuar as devidas baixas por inadimplências, de casos em que possa haver inconsistência sistêmica/contábil.

Ademais, acerca da real posição dos valores a receber de "clientes", em verdade, consiste em, aproximadamente, R\$ 3 milhões, com expressiva distorção em relação às quantias mostradas nas peças contábeis.

Dito isso, a análise e confirmação dos saldos está sendo realizada pela Gestora Judicial, e os números fidedignos serão, em breve, apresentados.

- **Estoques:** o saldo do estoque é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, sendo que a composição desse grupo de contas estava assim detalhada no período de julho/2024 a setembro/2024:

ESTOQUES	jul/2024	ago/2024	set/2024
MERCADORIA P/ REVENDA	11.944.309	11.759.342	12.476.835
CAMINHÕES EM ANDAMENTO	1.329.005	1.533.561	1.644.423
TOTAL	13.273.313	13.292.903	14.121.258

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

No período em análise, houve acréscimo de 6%, o equivalente a R\$ 828.355,00, com destaque para a majoração ocorrida na rubrica "MERCADORIA P/ REVENDA", no valor de R\$ 717.493,00.

Nesse ponto, assim como destacado acima, acerca da real posição dos valores a receber de "clientes", a Gestora Judicial informou que os "estoques" não são completamente inventariados, de maneira que os números informados nas peças contábeis podem ser controversos, fato que está sob análise e ajuste pela referida Gestora, sendo que os números serão, em breve, apresentados. Em atualização sobre o tópico, está auxiliar do juízo questionou como está o processo de regularização do estoque a gestora, que respondeu que está em análise final de três orçamentos.

- **Adiantamento a Fornecedores:** em **setembro/2024**, a Recuperanda apresentou um saldo de **R\$ 8.665,00**, referente aos adiantamentos a títulos.
- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram **R\$ 5.566.046,00**, em **setembro/2024**, um decréscimo na monta de R\$ 12.098,00, em relação ao mês anterior.
- **Realizável a longo prazo:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram **R\$ 1.185.466,00**, em **setembro/2024**, sendo compostos, exclusivamente, por depósitos judiciais. No mais, incorreu o aumento inferior a 1% em relação ao mês anterior, realizado, principalmente, pelos depósitos judiciais no valor de R\$ 1.987,00.
- **Empréstimos:** o referido grupo registrou saldo de R\$ 1.103.682,00 no período de **dezembro/2023** a **setembro/2024**. A Recuperanda apresentou as demonstrações contábeis retificadas de dezembro/2023 a abril/2024, no balanço retificado, sendo que não houve alteração na rubrica de mútuos, mantendo o saldo de R\$ 1.103.682,00. Outras informações sobre essa rubrica foram abordadas no **tópico IV.V**, de modo que as atualizações serão comentadas nos próximos relatórios.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Imobilizado:** o referido grupo registrou parcelas mensais de depreciação, no total de **R\$ 23.690,00**, em **setembro/2024**. Destaca-se, também, o aumento do imobilizado no valor de R\$ 9.605,00, referente à aquisição do bem conforme a nota fiscal nº 000126437 em máquinas e equipamentos.

Em complemento ao exposto, apresenta-se, abaixo, a tabela com a composição dos bens e valores do grupo imobilizado:

IMOBILIZADO	jul/2024	ago/2024	set/2024
EDIFICAÇÕES	4.467.296	4.467.296	4.467.296
BENS IMÓVEIS	4.467.296	4.467.296	4.467.296
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.262.482	1.262.482	1.272.087
EQUIPAMENTOS DE APOIO	177.266	177.266	177.266
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	797.493	797.493	797.493
EQUIPS DE INFORMÁTICA	326.658	334.054	334.054
BENFEITÓRIAS IMÓVEIS TERC	120.774	120.774	120.774
APARELHOS TELEFONICOS	94.365	94.365	94.365
VEÍCULOS	14.532	14.532	14.532
INSTALAÇÕES	189.750	189.750	189.750
RESIDUAL LEASING	440.374	440.374	440.374
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	222.524	222.524	222.524
ACERVOS ADMINISTRATIVOS	3.646.219	3.653.615	3.663.220
EDIFICAÇÕES	- 2.429.917	- 2.444.808	- 2.459.699
(-) DEPRECIACOES EDIFICAÇÕES	- 2.429.917	- 2.444.808	- 2.459.699
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 990.988	- 993.861	- 996.735
EQUIPAMENTOS DE APOIO	- 36.427	- 37.640	- 38.853
MOVEIS E UTENSILIOS	- 755.647	- 756.130	- 756.612
EQUIPS DE INFORMÁTICA	- 259.361	- 261.159	- 263.081
BENFEITÓRIAS IMOVEIS TERC	- 95.368	- 95.771	- 96.173
APARELHOS TELEFONICOS	- 43.574	- 45.238	- 46.902
VEICULOS	- 5.328	- 5.570	- 5.813
INSTALACOES	- 189.750	- 189.750	- 189.750
(-) DEPRECIACOES ACERVOS ADMINISTRATIVOS	- 2.376.443	- 2.385.119	- 2.393.918
TOTAL	3.307.154	3.290.983	3.276.898

VII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de julho/2024 a setembro/2024:

PASSIVO	jul/2024	ago/2024	set/2024
FORNECEDORES	- 7.599.760	- 6.826.047	- 6.619.017
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 128.413	- 137.326	- 143.993
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.309.697	- 2.353.947	- 2.835.225
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 830.214	- 847.603	- 853.418
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.255.636	- 3.317.612	- 3.229.315
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 44.954	- 44.954	- 44.931
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 2.531.085	- 2.531.085	- 2.531.085
PASSIVO CIRCULANTE	- 16.699.760	- 16.058.573	- 16.256.985
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 13.154.779	- 13.152.709	- 13.093.846
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 17.263.231	- 17.263.231	- 17.263.231
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 30.418.010	- 30.415.940	- 30.357.077
CAPITAL NACIONAL	- 670.000	- 670.000	- 670.000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUM	17.479.153	17.479.153	17.479.153
RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 2.788.058	- 2.788.058	- 2.788.058
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.021.095	14.021.095	14.021.095
PASSIVO TOTAL	- 33.096.675	- 32.453.419	- 32.592.967

Em **setembro/2024**, o saldo do **Passivo** fez o montante de **R\$ 32.592.967,00**, com redução de R\$ 139.548,00 em relação ao mês de agosto/2024. A seguir, apresenta-se a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** em **setembro/2024**, os passivos a curto prazo somavam **R\$ 16.256.985,00**, apresentando acréscimo de 1% em relação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** sumarizou **R\$ 6.619.017,00** ao final do mês de **setembro/2024**, com minoração de 3% em relação a agosto/2024, o equivalente a **R\$ 207.030,00**.

Quanto aos pagamentos realizados no período analisado, qual seja, **setembro/2024**, sumarizaram, aproximadamente, R\$ 3.247.602,00, conforme elucidado pelos documentos contábeis.

- **Impostos e contribuições a pagar:** tal subgrupo abrange as obrigações tributárias inerentes à operação da Devedora, com saldo de **R\$ 3.229.315,00** em

setembro/2024, demonstrando decréscimo de 3% em comparação com o mês anterior, sendo que todas as rubricas abrangidas serão mais bem detalhadas no tópico “**VIII. Dívida Tributária**”.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** contempla todas as obrigações com os Colaboradores e Sócios, como salários, férias, pró-labore e outros.

Em **setembro/2024**, o montante devido era de **R\$ 3.832.636,00**, com acréscimo de 15% no período. As obrigações com os funcionários estavam distribuídas da seguinte forma no mês analisado:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	jul/2024	ago/2024	set/2024
INSS A RECOLHER	- 805.562	- 815.666	- 819.803
FGTS A RECOLHER	- 22.273	- 25.144	- 26.120
INSS S/ TERCEIROS	- -	- 347	- -
IRFON S/SAL	- 2.380	- 6.446	- 7.495
ENCARGOS SOCIAIS	- 830.214	- 847.603	- 853.418
ORDENADOS E SALARIOS	- 128.413	- 137.326	- 143.993
FOLHAS A PAGAR	- 128.413	- 137.326	- 143.993
PROV P/FERIAS	- 487.511	- 503.339	- 539.749
PROV P/13 SAL	- 207.678	- 236.099	- 271.380
PROVISOES	- 695.189	- 739.438	- 811.129
TOTAL	- 1.653.816	- 1.724.366	- 1.808.540

Ademais, destaca-se a existência das rubricas “PROV P/IRPJ” e “PROV P/ CSLL”, que não pertencem ao grupo de contas de obrigações sociais e trabalhistas. Se enquadrando na rubrica “provisões”, que no período analisado apresentou os montantes de R\$ 1.304.810,00 e R\$ 719.285,00 nas provisões para IRPJ e provisões para CSLL respectivamente.

Quanto aos pagamentos, constam descritos em detalhes no tópico “**IV. II. Gastos com Colaboradores**”.

- **Obrigações de curto prazo:** o saldo nesse subgrupo de contas totalizava o montante de R\$ 44.931,00, abrangendo a rubrica “aluguéis”.

- **Outras contas do passivo circulante:** destaca-se que apresentou saldo de R\$ 2.531.085,00 no mês de setembro/2024, referente às rubricas "contas correntes", "JR Serviços" e "Alsa Consultoria".

Ademais, trata-se da mesma narrativa citada na rubrica de "empréstimos", o saldo de outras contas do passivo circulante **não** apresentou saldo nos meses de **janeiro/2024** e **fevereiro/2024**, tendo em vista que houve movimentação no trimestre passado, as rubricas "JR Serviços" e "Alsa Consultoria" encerrou **dezembro/2023** com saldo de **R\$ 2.227.314,00** e **R\$ 293.770,50** respectivamente. Já no mês **janeiro/2024**, essa rubrica não existe mais, porém, volta a apresentar saldo no mês de **abril/2024**. Essa movimentação tem que apresentar uma contrapartida de acordo com as normas contábeis, se o caso, transferir o saldo para ajustes com a devida justificativa. Esta Auxiliar do Juízo irá solicitar mais esclarecimentos sobre essa movimentação, sendo apresentado nos próximos relatórios mensais de atividades.

Por fim, em uma atualização sobre o tópico, a recuperanda apresentou demonstrações contábeis retificando os valores referentes a essa rubrica, mantendo o saldo de R\$ 2.531.085,00 durante o período de dezembro/2023 a setembro/2024, mais informações sobre essa rubrica foi abordado no tópico IV.V, de modo que as atualizações serão comentadas nos próximos relatórios.

- **Passivo Não Circulante:** as obrigações a longo prazo reúnem os grupos de contas "empréstimos e financiamentos LP" e "parcelamento fiscais", com saldos de **R\$ 13.093.846,00** e **R\$ 17.263.231,00**, respectivamente, no mês de **setembro/2024**.

Ademais, ressalta-se que as contas não mencionadas não demonstraram variações no período em análise. Ademais, no tópico "**VIII. Dívida Tributária**", todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Por último, destaca-se que a diferença no período de **setembro/2024** entre o total do **Ativo** de **R\$ 37.400.483,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 32.592.967,00** refere-se ao lucro contábil **de R\$ 4.807.516,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no exercício de 2024, pois, para elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido” em dezembro/2024.

VII.III. PASSIVO CONCURSAL

Acerca do passivo concursal da Devedora, cumpre registrar que a publicação do 2º Edital de Credores se deu em 21/02/2017 (DJE em 20/02/2017 – fls. 1.142/1.145 dos autos do processo nº 1022949-91.2016.8.26.0405).

Noutro giro, o novo Plano de Recuperação Judicial, apresentado pela Recuperanda às fls. 2.955/2.980, em atenção ao julgamento do Agravo de Instrumento de nº 2080588-33.2018.8.26.0000, interposto pelo Banco Santander do Brasil S.A., foi homologado em 22/02/2020, às fls. 4.244/4.426, ante à deliberação assemblear favorável, registrada na Ata da Assembleia encartada às fls. 3.990/3.995.

No que tange à análise do passivo concursal, esta Administradora Judicial informa que está em constante e pormenorizada análise da documentação contábil e financeira recepcionada, associada à análise dos incidentes processuais distribuídos, para retificação e/ou inclusão de créditos sujeitos ao processo de soerguimento.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Com relação à dívida tributária da Recuperanda, está representada conforme composição abaixo, seguida da análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

Endividamento Tributário	jul/2024	ago/2024	set/2024
INSS A RECOLHER	- 805.562	- 815.666	- 819.803
FGTS A RECOLHER	- 22.273	- 25.144	- 26.120
INSS S/ TERCEIROS	- -	- 347	- -
IRFON S/SAL	- 2.380	- 6.446	- 7.495
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 830.214	- 847.603	- 853.418
CONTRIB ASSIST A RECOLHER	- 2.318	- 2.327	- 2.284
ICMS A RECOLHER	- 1.418.147	- 1.460.937	- 1.412.588
IPI A RECOLHER	- 649	- 649	- 649
PIS A RECOLHER	- 321.946	- 325.043	- 318.159
COFINS A RECOLHER	- 1.485.905	- 1.500.200	- 1.468.424
IRRF S/SERVS TERCEIROS	- 2.251	- 2.643	- 2.334
IRFON S/ALUGUÉIS	- 13.536	- 13.536	- 13.536
LEI10833-PIS/COFINS/CSLL	- 10.577	- 11.884	- 10.951
ISS S/ SERVS TERCEIROS	- 306	- 391	- 389
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.255.636	- 3.317.612	- 3.229.315
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	- 17.263.231	- 17.263.231	- 17.263.231
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 17.263.231	- 17.263.231	- 17.263.231
Total	- 21.349.081	- 21.428.446	- 21.345.964

A **dívida tributária** consolidada sumarizou **R\$ 21.345.964,00** em **setembro/2024** (valores sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma redução equivalente a R\$ 82.482,00.

Do montante total, os **encargos sociais** equivaliam a 4% da dívida tributária total, enquanto as demais **obrigações tributárias a curto e longo prazos** eram proporcionais a 96% do débito consolidado.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas que registraram variação ou que apresentaram alguma situação que necessita ser comentada.

- **Encargos sociais:** em **setembro/2024**, o grupo dos encargos sociais estava composto pelas contas "INSS a recolher", no valor de R\$ 819.803,00, "FGTS a recolher", com o saldo de R\$ 26.120,00 e "IRFON S/ SALÁRIOS" no montante de

R\$ 7.495,00, havendo acréscimo geral de 1% no período, em virtude de os novos provisionamentos serem superiores aos pagamentos.

- **Impostos e contribuições a pagar:** de modo geral, este subgrupo apresentou redução de 3%, o equivalente a R\$ 88.297,00, findando o período com o saldo consolidado de R\$ 3.229.315,00.

Quanto aos pagamentos e compensações, verificou-se o seguinte:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	set/2024
INSS A RECOLHER	115.166
FGTS A RECOLHER	25.144
INSS S/ TERCEIROS	347
IRFON S/SAL	6.446
ICMS A RECOLHER	173.403
IPI A RECOLHER	-
PIS A RECOLHER	32.766
COFINS A RECOLHER	151.227
IRRF S/SERVS TERCEIROS	1.769
IRFON S/ALUGUÉIS	13.536
LEI 10833-PIS/COFINS/CSLL	6.468
ISS S/ SERVS TERCEIROS	391
TOTAL	526.663

Por fim, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, sendo necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada vem aumentando gradativamente, conforme se verificou no trimestre.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

Demonstrativo de Resultado (DRE)	jul/2024	ago/2024	set/2024	ACUM. ANUAL
MERCADORIAS	4.811.112	5.306.931	4.069.171	40.652.152
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.811.112	5.306.931	4.069.171	40.652.152
DEDUÇÃO DAS RECEITAS	- 607.037	- 661.759	- 409.000	- 4.626.028
RECEITA LÍQUIDA	4.204.074	4.645.172	3.660.171	36.026.124
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	87.38%	87.53%	89.95%	88.62%
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 2.963.777	- 2.447.368	- 2.116.664	- 22.433.315
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.240.297	2.197.804	1.543.507	13.592.809
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	25.78%	41.41%	37.93%	33.44%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 206.481	- 214.801	- 205.885	- 2.315.645
DESPEA DIRETA COM PESSOAL	- 345.868	- 520.965	- 425.392	- 3.871.165
DESPEA COM PROVISÕES	- 51.275	- 44.249	- 71.691	- 394.704
DESPEA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 23.104	- 25.176	- 27.124	- 240.162
DESPEAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 17.442	- 11.222	- 25.438	- 60.222
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	596.127	1.381.392	787.977	6.710.910
RECEITAS FINANCEIRAS	4.965	3.855	2.582	101.196
DESPEAS FINANCEIRAS	- 80.278	- 92.601	- 93.296	- 801.465
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	520.814	1.292.646	697.264	6.010.641
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-	- 409.586	- 1.203.125
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	520.814	1.292.646	287.677	4.807.516

Ao analisar o demonstrativo acima, observou-se a apuração de lucro contábil de **R\$ 287.677,00**, em **setembro/2024**. Abaixo, segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE nesse período:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta era composta integralmente pela venda de mercadorias no país, somando **R\$ 4.069.171,00** em **setembro/2024**, registrando uma evolução de 10% no período.

- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram **R\$ 409.000,00** em **setembro/2024**.

No mais, destacam-se os montantes reconhecidos a título de “revendas canceladas” no mês analisado, no importe de R\$ 146.570,00, em **setembro/2024**, representando 4% do faturamento bruto no período.

A esse respeito, conforme esclarecido pela Gestora Judicial em 15/02/2024, por ocasião da visita *in loco* realizada por esta Subscritora na sede da Recuperanda, tem-se que a ocorrência de cancelamentos é fator comum do ramo de atividade, tendo em vista que muitas compras são realizadas sem a presença física do cliente e o conseqüente teste da mercadoria, o que resulta em constatações posteriores sobre eventuais incompatibilidades entre as peças adquiridas e os veículos que as receberão.

- **Custos das mercadorias vendidas:** sumarizaram **R\$ 2.116.664,00** em **setembro/2024**, apurando decréscimo de 14% no período.

Dentre os custos de maior relevância, destacam-se os gastos com a aquisição de “caminhões e ônibus”, “mercadorias p/ revendas” e “serviços de terceiros”.

- **Despesas administrativas:** em **setembro/2024**, o dispêndio total foi de **R\$ 205.885,00**, com majoração de R\$ 8.916,00, abrangendo os gastos necessários para o funcionamento das Empresas como energia elétrica, água, material de escritório, entre outros.
- **Despesas com pessoal:** os gastos com pessoal somaram **R\$ 524.207,00** em **setembro/2024**, com minoração de 11% no período, decorrente, em especial, do aumento nos gastos com “vale refeição” e “salários e ordenados”, dentre outras variações menores. O referido grupo é composto pelas rubricas “despesas diretas com pessoal”, “despesas com provisões” e “despesas com encargos sociais”.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Despesas tributárias:** em **setembro/2024** perfaz o importe de R\$ 25.438,00, saldo que é composto pelas rubricas "tributos estaduais" e "despesas com ICMS".
- **Receitas financeiras:** totalizaram a monta de **R\$ 2.582,00**, considerando o registro no mês de **setembro/2024**, abrangendo os seguintes recursos:

RECEITAS FINANCEIRAS	jul/2024	ago/2024	set/2024
CREDITOS ICMS	- 2.014	- 1.022	-
DESCONTOS OBTIDOS	- 1.145	- 1.993	990
JUROS OBTIDO	- 1.557	- 831	1.323
JUROS ATIVOS	- 248	- 9	269
TOTAL	- 4.965	- 3.855	2.582

- **Despesas financeiras:** em **setembro/2024**, as despesas financeiras somaram **R\$ 93.296,00**, com destaque para o aumento nos "juros passivos", foram inferiores a redução dos dispêndios a título de "juros antecipação cartão de crédito". Em complemento, segue tabela demonstrativa da composição dessas despesas no trimestre analisado:

DESPESAS FINANCEIRAS	jul/2024	ago/2024	set/2024
DESPESAS BANCÁRIAS	5.550	5.803	7.278
JUROS PASSIVOS	194	8.299	444
DESCONTOS CONCEDIDOS	0	15	0
JUROS ANTECIPACAO CARTAO CREDI	69.609	74.124	81.914
JUROS ANTECIPACAO CARTAO DEBIT	3.813	2.964	2.310
JUROS MERCADO LIVRE	46	-	-
TAXAS MERCADO LIVRE	1.067	1.396	1.350
TOTAL	80.278	92.601	93.296

Por fim, consigna-se que a Recuperanda findou o mês de **setembro/2024** com um lucro contábil na monta de R\$ 287.677,00, de modo que, no acumulado do exercício, perfaz **lucro contábil** de R\$ 4.807.516,00, com as ressalvas realizadas em cada item, conforme acima exposto. Além disso, tem-se que as estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas devem ser mantidas, na medida do que for possível, bem como para alavancar o faturamento, de modo a proporcionar um resultado positivo nos próximos meses.

X. CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de **Funcionários**, em **setembro/2024**, era de **124 Colaboradores**, dos quais 111 encontravam-se ativos e executando suas atividades normalmente, incluindo os 06 admitidos no período, enquanto 04 estavam em gozo de férias e 03 estavam afastados por motivos diversos. Além do mais, apurou-se que houve o desligamento de 06 colaboradores no período, os quais não foram somados no total

Com relação aos gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram, em **setembro/2024**, o montante de **R\$ 524.207,00**, estando composto majoritariamente pelos dispêndios com salários e provisões (95%), bem como pelos encargos sociais (5%).

Quanto aos pagamentos, foram identificados adimplementos de, aproximadamente, **R\$ 261.430,00**, em **setembro/2024**, considerando os salários e adiantamento de salários.

O **EBITDA** apresentou **lucro operacional** no mês de **setembro/2024**, no importe de **R\$ 813.416,00**, considerando que o montante de receitas operacionais foi suficiente para absorver os custos de produção e as despesas relacionadas à operação.

No que tange ao índice de solvência, tem-se que a **Liquidez Geral** era de **R\$ 0,80** em **setembro/2024**, apresentando condição insuficiente e insatisfatória, restando evidenciado que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, em **setembro/2024**, a dívida financeira líquida sumarizou R\$ 43.394.440,00.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Importante mencionar que nos períodos analisados ocorreram pagamentos e compensações.

O **Faturamento Bruto** apurado ao longo de **setembro/2024** foi de **R\$ 4.069.171,00**, de modo que registrou um decréscimo de 23% no período.

Ademais, ao final de **setembro/2024**, o **Ativo** de **R\$ 37.400.483,00**, e o total do **Passivo** de **R\$ 32.592.967,00**, refere-se ao lucro contábil de **R\$ 4.807.516,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de 2024, uma vez que, para elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido".

Com relação à **Dívida Tributária**, apurou-se o importe de **R\$ 21.345.964,00** em **setembro/2024** (valores sem os acréscimos dos encargos legais).

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, observou-se a apuração de lucro contábil de **R\$ 287.677,00** em **setembro/2024**.

Do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de melhorar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando, assim, que existam recursos para o adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referente ao mês de **setembro/2024**, bem como por outros documentos colhidos com a Gestora Judicial, sendo que a referida

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio a esta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Osasco (SP), 4 de dezembro de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198, Batel
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571